

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 011/2022/UGF

A Coordenadora Geral em exercício da Unidade Gestora do Fundo Paraná, no uso das suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e com fundamento no Ato Administrativo 02/2022 – UGF/SETI, **TORNA PÚBLICO** a presente **RETIFICAÇÃO** e divulga o que segue:

Art. 1º. Fica **RETIFICADA** a **Tabela 2 – Composição da Equipe por Portes, Modalidades de Bolsas e Área de Formação – NEDDIJ**; a **Tabela 3 – Composição da Equipe e Distribuição dos Recursos por Portes – NEDDIJ**, que compõem a Memória de Cálculo da Portaria 011/2022/UGF, sem alteração nos valores totais dos Programas.

Art. 2º Esta Retificação entra em vigor na data de publicação em Diário Oficial.

Art. 3º Permanecem em vigor, íntegras e inalteradas, todas as demais disposições constantes na Portaria nº 011/2022/UGF.

Curitiba, 16 de agosto de 2022.

Elenir dos Santos Silva
Coordenadora-Geral da Unidade Gestora do Fundo Paraná-UGF